Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 29 / 08 / 16

Encaminhado em: 30 / 08 / 16

Ofício Nº.: 1485-16

Protocolo N.º: 2956 Data: 29/08/16

Horário: 17:11 Responsável:

REQUERIMENTO N.º 515

Vereador (a): **REINALDO NUNES – PT**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE CORTE NO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E EMBASAMENTO LEGAL PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE HORAS

Considerando deliberação da Administração Pública de não pagamento de horas extras aos servidores das diferentes secretarias municipais, mesmo que elas tenham sido realizadas por determinação superior;

Considerando, no entanto, haver informações de que alguns servidores - apesar da anunciada deliberação - teriam continuado a realizar e sem receber horas extras;

Considerando haver a informação de que as horas extras devidamente trabalhadas deveriam ser compensadas num dispositivo conhecido popularmente como "Banco de Horas";

REQUEIRO, após aprovação do plenário dessa Egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado oficiado o senhor prefeito municipal, Ricardo Pinheiro Santana, para que o mesmo, após consulta aos seus secretários municipais, responda as seguintes questões:

-A partir de qual data, a Administração Municipal decidiu não pagar os servidores municipais pela realização de horas extras?

- Há alguma portaria deliberando essa decisão, suspendendo o pagamento de horas extras?

- Em caso de resposta afirmativa, encaminhar cópia da referida portaria.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício Nº.: _____

Protocolo N.º: 2956 Data: 29/08/16

Horário: 17:11 Responsável: _____

REQUERIMENTO N.º **515**

Vereador (a): **REINALDO NUNES – PT**

- Em caso de resposta negativa, qual o embasamento legal pela medida adotada?

- Informar, mês a mês, de janeiro de 2013 a julho de 2016, os valores pagos aos servidores municipais pela realização de horas extras, especificando o nome do servidor, o cargo do servidor, a secretaria a qual está vinculado o servidor e, por fim, a quantidade de horas extras realizadas e o valor efetivamente pago.

- Qual é o embasamento legal para implantação do instrumento conhecido popularmente como "Banco de Horas" e a quantidade de horas que cada servidor dispõe para ser 'compensada', informando o nome do servidor, as horas trabalhadas e a quantidade de horas disponíveis para serem retiradas como 'folga compensatória'?

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2.016.

Reinaldo Nunes - Português

Vereador do Partido dos Trabalhadores